



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 20/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 251/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 251/15 de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, que denomina Praça Noêmia Maria Cardoso Aires, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Av. Antonio de Souza Noschese com a Av. Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Distrito do Jaguaré, e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo homenagear à memória de Noêmia Maria Cardoso Aires, por ter sido mais uma vítima da crescente violência ao ser assassinada quando se preparava para entrar na casa de seus pais.

Pessoa dedicada formou-se em Química na Universidade de São Paulo - USP e abdicou da sua vida para cuidar dos seus pais.

Em manifestação do executivo às fls. 35, a Supervisão Geral de Informação - Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL apresentou os dados requisitados, apontando que o logradouro em comento é bem público oficial e não possui codlog, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. Apontou, porém, para a necessidade de complementação à descrição do logradouro, propondo o acréscimo de informações a sua redação. A Secretaria Municipal da Cultura, através de AHSP/SMC, em fl. 38 concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Desse modo, considerando os aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 251/15, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/02/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR)

Dalton Silvano - (DEM)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2016, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.